



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA PARA GRANDES EVENTOS

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE SEGURANÇA PARA A
COPA DO MUNDO FIFA BRASIL 2014**

Janeiro de 2012

O Brasil inteiro jogando junto.

**Presidenta da República
DILMA ROUSSEF**

**Ministro da Justiça
JOSÉ EDUARDO CARDOSO**

**Ministro do Esporte
ALDO REBELO**

**Ministro da Defesa
CELSO AMORIM**

**Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional
JOSÉ ELITO CARVALHO SIQUEIRA**

A elaboração do presente documento é resultado da contribuição e dos esforços dos seguintes órgãos e autoridades:

INSTITUIÇÕES FEDERAIS

JOSÉ RICARDO BOTELHO: Secretário Extraordinário de Segurança para Grandes Eventos

REGINA MARIA FILOMENA DE LUCA MIKI: Secretária Nacional de Segurança Pública
Secretário Nacional de Futebol e Direitos do Torcedor

LEANDRO DAIELLO COIMBRA: Departamento de Polícia Federal

MARIA ALICE NASCIMENTO SOUZA: Departamento de Polícia Rodoviária Federal

WILSON ROBERTO TREZZA: Agência Brasileira de inteligência

INSTITUIÇÕES ESTADUAIS E DISTRITAL

AMAZONAS

PAULO ROBERTO VITAL: Secretaria de Estado de Segurança Pública

ERALDO BANDEIRA MACHADO: Comissão Executiva de Planejamento e Gestão de Projetos

MIGUEL CAPOBIANGO NETO: Unidade Gestora do Projeto Copa – UGCOPA

BAHIA

MAURÍCIO TELES BARBOSA: Secretaria de Segurança Pública

NEY JORGE CAMPELLO: Secretaria Extraordinária para Assuntos da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014

LEONEL LEAL NETO: Gestor do Escritório da Copa Salvador BA

CEARÁ

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES : Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social

FERRUCCIO PETRI FEITOSA: Secretaria Especial da Copa

HEBERT DOS SANTOS LIMA: Gerente do Projeto Copa 2014

DISTRITO FEDERAL

SANDRO TORRES AVELAR: Secretaria de Estado de Segurança Pública

CLÁUDIO MONTEIRO: Comitê Organizador Brasília 2014

MATO GROSSO

DIÓGENES CURADO FILHO: Secretaria de Estado de Segurança Pública

EDER DE MORAES DIAS: Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Fifa 2014

CARLOS ANTONIO HADDAD: Assessoria Especial de Assuntos Estratégicos

MINAS GERAIS

LAFAYETTE LUIZ DOOGAL DE ANDRADA: Secretaria de Estado de Segurança Pública

SERGIO ALAIR BARROSO: Secretaria de Estado Extraordinária para a Copa do Mundo

TIAGO NASCIMENTO DE LACERDA: Comitê Executivo do Núcleo de Gestão da Copa das Confederações Brasil 2013 e Copa do Mundo 2014

PARANÁ

REINALDO DE ALMEIDA CÉSAR: Secretaria de Estado da Segurança Pública

MARIO CELSO PUGLIELLI CUNHA: Secretário de Estado de Assuntos da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014

LUIZ CARLOS DE CARVALHO: Secretaria Municipal Extraordinária da Copa 2014

PERNAMBUCO

WILSON SALLES DAMÁZIO: Secretaria de Defesa Social

RICARDO LEITÃO: Comitê para a Copa 2014

AMIR SCHVARTZ: Secretaria Extraordinária da Copa 2014

RIO DE JANEIRO

JOSÉ MARIANO BENINCÁ BELTRAME: Secretaria de Segurança Pública

REGIS VELASCO FICHTNER PEREIRA: Assuntos Copa 2014 Estado do Rio de Janeiro

RUY CEZAR MIRANDA REIS: Secretaria Especial da Copa 2014

SERGIO SIMÕES: Secretário Estadual de Defesa Civil

RIO GRANDE DO NORTE

ALDAIR DA ROCHA: Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Defesa Social

DEMÉTRIO TORRES: Secretaria Extraordinária para Assuntos Relativos à Copa de 2014

RODRIGO MARTINS CINTRA: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer & Copa do Mundo da FIFA

RIO GRANDE DO SUL

AIRTON ALOISIO MICHELS: Secretaria de Estado de Segurança Pública
KALIL SEHBE: Secretaria de Esporte e Lazer e Coordenador do CGCOPA RS
JOÃO BOSCO VAZ: Secretário Extraordinário da Copa de 2014

SÃO PAULO

ANTÔNIO FERREIRA PINTO: Secretaria de Estado dos Negócios de Segurança Pública
EMANUEL FERNANDES: Coordenador do Comitê da Copa do Mundo de 2014
GILMAR TADEU RIBEIRO ALVES: Secretário Especial de Articulação para a Copa do Mundo 2014

O Ministério da Justiça agradece a todos os que participaram direta ou indiretamente da confecção deste Planejamento Estratégico. Sem a participação das Polícias Militares, Polícias Civas, Corpos de Bombeiros Militares, Guardas Municipais e Órgãos Executivos de Trânsito Estaduais e Municipais este trabalho não teria sido possível.

INSTITUIÇÕES PRIVADAS

**COMITÊ ORGANIZADOR DA COPA DO MUNDO FIFA BRASIL 2014 - COL
GERÊNCIA GERAL DE SEGURANÇA**

JOSÉ HILÁRIO NUNES MEDEIROS: Gerente Geral de Segurança

PREFÁCIO

A Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 requer uma das maiores operações de segurança em nível internacional. Os preparativos exigem um planejamento feito ao longo de vários anos, em parceria com a Gerência Geral de Segurança do Comitê Organizador da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 e a incorporação gradual de novas práticas e das mais avançadas tecnologias.

Em eventos dessa magnitude, a área de Segurança Pública deve ser vista por um prisma abrangente, que também englobe ações voltadas aos serviços de urgência, para que estes sejam capazes de responder a quaisquer ameaças à segurança e à incolumidade da população em geral, dos espectadores, das delegações, das comitivas e dos convidados para o megaevento. Assim, o planejamento estratégico de segurança pública deve prever medidas de gerenciamento e resposta em caso de catástrofes naturais, distúrbios civis e quaisquer outros acontecimentos que coloquem em risco a segurança da sociedade ou do Estado.

Dado o elevado nível de mobilização das forças de segurança pública, será necessário um incremento substancial de recursos humanos para o desempenho da missão, pois todo aparato deve estar preparado antes mesmo do período de uso exclusivo e assim manter-se até a fase da desmobilização pós-evento. Evidentemente, tamanha movimentação causará enorme impacto sobre a capacidade de prestação cotidiana da segurança pública e da manutenção da ordem. Tal efeito é verificado não apenas no Brasil, mas em qualquer país que se proponha a sediar um evento dessa magnitude. Assim, o Estado brasileiro precisa munir-se de meios necessários para fazer frente a esse enorme desafio, prestando à sociedade um serviço de segurança pública pautado na eficiência, balizada por padrões de qualidade internacionais.

Embora o sucesso das ações de segurança pública durante o evento esteja intimamente ligado aos resultados da totalidade das políticas de segurança pública, necessária é a distinção das ações ordinárias de segurança pública (combate à violência, ao crime organizado, ao narcotráfico, etc.) das ações de segurança pública para a Copa das Confederações Brasil 2013, Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 e eventos conhecidos, dadas as especificidades desses megaeventos.

Assim, para que as estratégias de Estado para a Segurança Pública durante os Grandes Eventos sejam coordenadas de maneira uniforme, foi criada, pelo Decreto nº 7.538, de 1º de agosto de 2011, a Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos (SESGE), órgão do Ministério da Justiça, com o propósito de planejar, definir, coordenar, implementar, acompanhar e avaliar as ações de segurança pública para os Grandes Eventos, com destaque para a Copa das Confederações da FIFA Brasil 2013, a Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014, além de outros eventos designados pela Presidência da República.

O desafio da SESGE/MJ está concentrado principalmente em articular esforços, promover a integração, a organização e a interoperabilidade de recursos humanos e materiais, das estruturas organizacionais e direcionar a aplicação de fundos públicos com razoabilidade, eficiência e eficácia, visando à obtenção de um ambiente pacífico e seguro para a realização do evento. Além disso, destaca-se o legado que as ações e investimentos deixarão para a segurança pública. Assim, o Planejamento Estratégico de Segurança para a Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014 e eventos correlatos constitui ferramenta essencial para orientar o monitoramento e a avaliação de impacto e da efetividade das ações a serem desenvolvidas. Este Planejamento Estratégico será constantemente atualizado e adaptado às mudanças do cenário nacional e internacional.

O Governo brasileiro manifestou a importância da mobilização proporcionada pelo evento, considerando que Copa do Mundo é um dos eventos de maior visibilidade e número de espectadores em todo o mundo, constituindo assim uma grande oportunidade de projeção do Brasil no cenário internacional.

As falhas de segurança pública, além de poderem ocasionar vítimas fatais e perdas patrimoniais, causariam enorme prejuízo à imagem do País. Decorre da necessidade de mitigar os riscos desta missão a elevada importância do presente Planejamento Estratégico de Segurança Pública.

Brasília, DF, janeiro de 2012.

Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
2. O MAIOR LEGADO: A INTEGRAÇÃO	13
3. ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO	14
4. OBJETIVOS E CONTEÚDO	15
5. ESCOPO DA AÇÃO	16
5.1. Objetivos do Poder Público.....	16
5.2. Eixos de Ação.....	17
5.2.1. Primeiro Eixo: Ameaças Externas.....	17
5.2.1.1. Relações Internacionais.....	17
5.2.2. Segundo Eixo: Proteção de Portos, Aeroportos e Fronteiras.....	19
5.2.3. Terceiro Eixo: Ameaças Internas – segurança interna e estabilidade.	21
5.3. Responsabilidades das Autoridades Públicas.....	22
5.4 Responsabilidades das Agências Privadas.....	23
5.5 Recursos Financeiros.....	23
5.5.1 Critérios para definição do investimento federal.....	23
5.5.2 Contrapartidas/condições das Cidades-Sede.....	24
6. ÁREAS DE INTERESSE OPERACIONAL E ÁREAS IMPACTADAS	24
6.1. Áreas de segurança estratégica.....	25
7. SITUAÇÕES DE RISCO	28
7.1. Avaliação da situação.....	29
7.1.1. Espectadores Violentos.....	32
8. PREPARATIVOS DE SEGURANÇA	32
8.1. Atuação dos Órgãos Policiais.....	32
8.1.1. Integração de Sistemas.....	33
8.1.2. Centros de Comando e Controle.....	34
8.1.3. Centros Integrados de Inteligência.....	37
8.1.4. Centro de Cooperação Policial Internacional	37
8.2. Engajamento da Força Nacional de Segurança Pública	37
8.3. Atuação dos Órgãos não-policiais.....	38
8.3.1. Defesa Civil	38
8.3.2. Corpos de Bombeiros Militares (CBM).....	40

8.3.3. Serviços Médicos.....	42
8.4. Engajamento das Forças Armadas.....	43
09. COOPERAÇÃO COM AS AGÊNCIAS PRIVADAS DE SEGURANÇA.....	44
09.1 A segurança dentro e ao redor dos estádios.....	44
10. AS OBRAS.....	44
10.1. Identificação.....	45
11. SEGURANÇA NOS ESTÁDIOS.....	45
11.1. A venda de ingressos.....	46
11.2. Assistentes de Ordem.....	47
11.3 Credenciamento.....	47
12. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL.....	48
12.1. Oficial de ligação.....	48
13. ESCOLTAS.....	49
14. CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS.....	49
15. METAS.....	50
16. CONCLUSÃO.....	51
17. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES.....	52
18. CADERNO DE ATRIBUIÇÕES	53

1. INTRODUÇÃO

A Copa do Mundo é um torneio de futebol masculino realizado a cada quatro anos pela *Federation International Football Association* (FIFA). É um dos eventos de maior visibilidade do mundo.

Já foram realizadas dezesseis edições desse grande evento e a primeira ocorreu na cidade de Montevidéu, Uruguai, em julho do ano de 1930, com a participação de treze países, que distribuíram suas partidas em apenas três estádios de futebol.

Desde 1930, as únicas edições que não ocorreram foram as previstas para os anos 1942 e 1946, em virtude da eclosão da Segunda Guerra Mundial.

No dia 30 de outubro de 2007, a FIFA anunciou oficialmente o Brasil como sede da Copa do Mundo de 2014. O País receberá a competição pela segunda vez, após sessenta e quatro anos, com a participação de trinta e dois países.

As cidades escolhidas como sedes dos jogos foram: Belo Horizonte – MG, Brasília – DF, Cuiabá – MT, Curitiba – PR, Fortaleza - CE, Manaus – AM, Natal – RN, Porto Alegre – RS, Recife-PE, Rio de Janeiro - RJ, São Paulo – SP e Salvador - BA.

O principal evento que credenciou o Brasil a sediar a Copa de 2014 foi a realização bem-sucedida dos Jogos Pan-americanos e Parapan-americanos Rio 2007, cuja marca na Segurança pública foi a mudança de paradigma, que superou a tradicional política de exclusão e contenção, mediante a adoção de políticas de inclusão e controle, sob o amplo domínio do Estado Democrático de Direito e da proteção aos Direitos Humanos. Esses avanços foram os principais legados dos Jogos na área de segurança pública.

A mobilização de efetivos e meios para os Jogos Pan e Parapan-americanos Rio 2007, promovida pelo Ministério da Justiça, por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP/MJ), obteve sucesso na difusão de um novo modelo de Segurança Pública, com a capacitação de profissionais, o

desenvolvimento de técnicas, tecnologias e aquisição de equipamentos de segurança para as três esferas de Governo, constituindo-se numa experiência sem precedentes no Brasil.

A Copa do Mundo de 2014 constituirá forte plataforma para o aperfeiçoamento de diversas áreas dos serviços públicos, com inegável destaque para a área de segurança pública com cidadania. Evidentemente, todas as ações terão no esporte - e em seu espírito de inclusão - a sua força propulsora.

A realização de uma Copa do Mundo de Futebol e dos eventos subordinados exige do país anfitrião a elaboração de estratégia que garanta a eficiente prestação de segurança pública antes, durante e após a realização do evento. Assim, sem dúvida, a preparação das forças de segurança pública é tarefa de enorme complexidade, que exige planejamento, articulação e integração.

Embora essa seja uma tarefa complexa, trata-se de verdadeira oportunidade para que a área de segurança pública experimente grandes avanços, mediante a qualificação dos recursos humanos, a incorporação de novas tecnologias e a integração de sistemas, dentre outros fatores.

2. O MAIOR LEGADO: A INTEGRAÇÃO

O Governo brasileiro tem a real dimensão da importância do sucesso das ações de segurança durante a Copa do Mundo. Entretanto, é necessário que os esforços e os investimentos públicos realizados nessa área traduzam-se em avanços permanentes para a sociedade, representando um salto qualitativo na redução permanente dos índices de criminalidade. Assim, torna-se indiscutível a necessidade de que todo o planejamento tenha foco no legado a ser deixado para a área de segurança pública. Portanto, todos os investimentos em aquisição de equipamentos e na elaboração de estratégias devem priorizar a incorporação destes às políticas permanentes de segurança pública. Além disso, todos os esforços devem ser direcionados à efetiva integração das instituições brasileiras, e dessas com a Gerência Geral de Segurança do Comitê Organizador da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014, pois, como se sabe, a ausência de integração entre os diversos órgãos é um dos grandes fatores que obstaculizam a redução dos índices de criminalidade e desperdiçam recursos públicos.

Todo o escopo do planejamento estratégico para a segurança pública durante a Copa do Mundo objetiva à integração das instituições, com consequentes resultados na forma de utilização de recursos humanos, materiais e financeiros.

A SESGE atuará de forma estratégica na coordenação e na execução das ações nas três esferas de governo. No âmbito nacional, coordenará as ações e promoverá a integração da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal, da Força Nacional de Segurança Pública e da Receita Federal, bem como articulará com o Ministério da Defesa a participação das Forças Armadas em questões específicas, tais como a segurança estratégica da infraestrutura crítica e do espaço cibernético e a ABIN as atividades de Inteligência.

No âmbito estadual e municipal, a SESGE, em parceria com as Secretarias de Segurança/Defesa Social, promoverá a integração das ações dos diversos órgãos, tanto nas questões operacionais como nas ações de inteligência, e em âmbito privado, através e em parceria com a Gerência Geral de Segurança do Comitê Organizador da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014.

Para a realização desses propósitos, unidades integradas de comando e/ou cooperação serão criadas em níveis internacional, nacional, regional e local (fixas, instaladas nos estádios e locais de competição; e as móveis), o que permitirá acompanhar, simultaneamente, a evolução de um ou mais eventos em determinada cidade-sede. A experiência adquirida durante o processo, bem como a infraestrutura montada, ficará como legado para a política permanente de segurança pública.

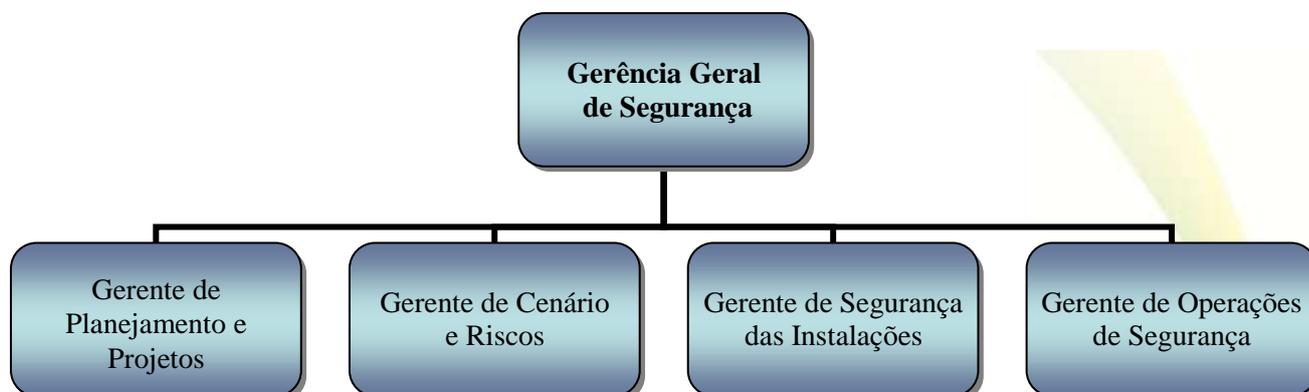
3. ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO

A responsabilidade por planejar, definir, coordenar, implementar, acompanhar e avaliar as ações de Segurança Pública para a Copa das Confederações FIFA Brasil 2013 e Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 é da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes eventos (SESGE/MJ).

A equipe da SESGE/MJ tem perfil heterogêneo. Seus integrantes provêm de diversos órgãos de segurança pública federal e estadual. Tal característica proporciona a interação de conhecimentos de profissionais com experiência no planejamento de segurança para grandes eventos, concretizando, desde logo, a promoção da INTEGRAÇÃO e da COOPERAÇÃO.



Comitê Organizador da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 - COL
Gerência Geral de Segurança



4. OBJETIVOS E CONTEÚDO

O presente Planejamento Estratégico fornece um resumo geral das principais medidas e atividades a serem implementadas pelas autoridades e organizações envolvidas, em todos os níveis de Governo, para a organização dos eventos. Norteará as ações antes, durante e após as partidas, para garantir a realização pacífica e segura da competição. O cenário do planejamento é a descrição das situações que exigirão concentração de esforços e as medidas a serem aplicadas nas doze cidades-sede. Em princípio, o conteúdo deste planejamento também é aplicável aos municípios vizinhos às cidades-sede, pois estes poderão ser destinos turísticos e/ou serão locais de hospedagem de seleções, delegações, centros de treinamento, etc.

Este planejamento não especifica os detalhes dos planos estratégicos, tático e operacional de segurança pública. Estes, construídos em conjunto com os demais entes federados, serão anexados ao presente documento. Todos esses documentos terão caráter reservado e sofrerão permanente atualização. Portanto, não serão levados ao conhecimento público, mas somente dos órgãos e autoridades com competência ou atribuição sobre a matéria e que tenham necessidade de conhecê-los.

5. ESCOPO DA AÇÃO

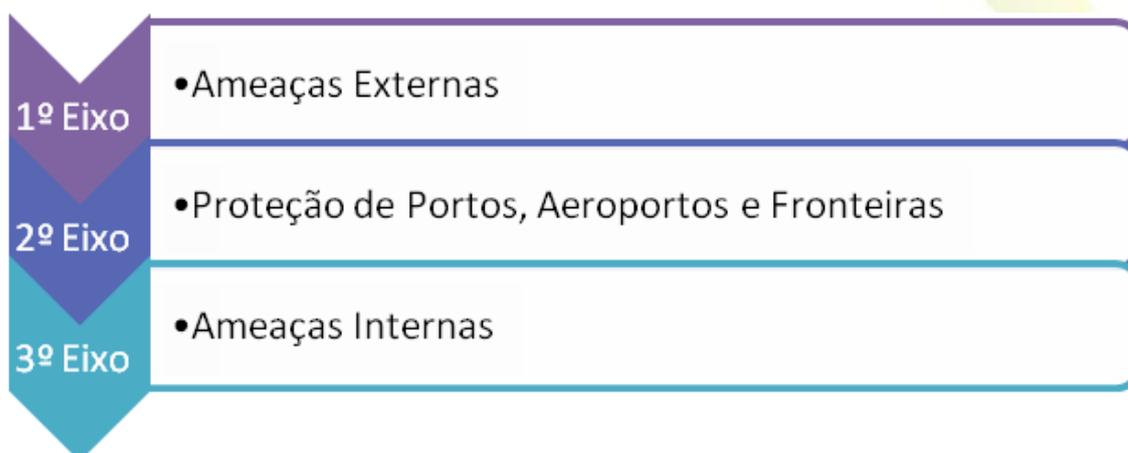
5.1. Objetivos do Poder Público

As medidas articuladas pela SESGE/MJ têm os seguintes objetivos:

- ✓ Propiciar a realização harmoniosa e pacífica dos jogos, mediante a integração das estruturas e processos já aprovados em grandes eventos, tais como o Carnaval, Reveillon, Festivais de Música (Rock in Rio, Festival de Verão, FIFA Fan Fest), Jogos Pan-americanos e Parapan-americanos Rio 2007;
- ✓ Possibilitar a prestação de uma segurança pública eficaz, baseada nos princípios da proporcionalidade, da discricção e do respeito aos Direitos Humanos;
- ✓ Implementar medidas de ação sistemática contra desordeiros;
- ✓ Prevenir e combater a violência, a criminalidade em geral, o turismo sexual e a prostituição infanto-juvenil, especificamente;
- ✓ Garantir o funcionamento seguro e contínuo da rede de mobilidade urbana;
- ✓ Garantir os primeiros socorros às pessoas feridas;
- ✓ Alcançar um grau máximo de harmonização das normas de segurança nos Estados Federados, visando à padronização dos serviços de segurança pública ofertados aos visitantes.
- ✓ Realizar investimentos que representem avanços tecnológicos duradouros para a área de segurança pública.

5.2. Eixos de ação

São três os grandes eixos de ação a serem trabalhados pelas estruturas governamentais:



5.2.1. Primeiro Eixo: Ameaças Externas

5.2.1.1. Relações Internacionais

Nesse primeiro eixo, as ações da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos viabilizarão o aperfeiçoamento dos mecanismos de fiscalização do tráfego internacional de pessoas, materiais e capitais, mediante a destinação de recursos para a implementação de sistemas de dados voltados à difusão de informações criminais.

Nesse âmbito de articulações, importa dizer que a Polícia Federal brasileira já possui acesso ao sistema I24/7 da Polícia Criminal Internacional – INTERPOL, que centraliza difusões de informações criminais emitidas por 188 países. Esses dados são úteis para a identificação de procurados internacionais, desaparecidos, veículos subtraídos ou de pessoas cuja presença no território brasileiro seja indesejável.

Atualmente, esses dados estão restritos ao âmbito da Interpol Brasil, representada pela Polícia Federal. Pretende-se, pois, dar acesso a esse sistema a outros órgãos que integrem a cadeia articulada de segurança pública. Assim, com a sua disponibilização, esses bancos de dados serão eficazes ferramenta nos pontos

de controle migratório, que poderão aperfeiçoar e aumentar a abrangência de suas ações fiscalizatórias.

Além disso, a integração desse sistema aos bancos de dados nacionais permitirá ao Ministério das Relações Exteriores utilizá-lo como ferramenta de consulta para a análise dos pedidos de concessão de vistos de entrada no País, quando a legislação nacional o exigir. Tal medida significará a possibilidade de controle prévio de pessoas com históricos criminais que pretendam dirigir-se ao Brasil.

Com o objetivo de aperfeiçoar os mecanismos de cooperação internacional na área de segurança pública, a SESGE tem mantido interface com a Comunidade de Polícia das Américas - AMERIPOL, com a Organização dos Estados Americanos – OEA e com a Organização das Nações Unidas – ONU. Essas ações, além do intercâmbio de informações, possibilitarão a implantação, no Brasil, de experiências exitosas em outras partes do mundo.

É necessário ressaltar que, em cumprimento ao programa de radicação da Polícia Federal em solo estrangeiro, foram intensificadas as relações do Brasil com os outros países, mediante a fixação de adidos policiais em diversas embaixadas brasileiras, com a missão de facilitar o intercâmbio de informações e a cooperação na área de segurança pública. Assim, o Brasil já conta com uma maior articulação internacional que, devidamente integrada a outros órgãos do sistema de segurança pública, representará grande avanço no que se refere ao fluxo de informações.

5.2.2. Segundo Eixo: Proteção de Portos, Aeroportos e Fronteiras

A questão central nesse 2º Eixo é o combate às organizações terroristas e ao crime organizado. Neste último caso, a ênfase será sobre o combate ao narcotráfico, ao tráfico de armas, ao tráfico de pessoas e ao contrabando/descaminho. Por esse motivo, a integração de todos os órgãos de fiscalização envolvidos deve ser realizada de maneira sustentável e em respeito às atribuições constitucionais de cada instituição envolvida.

A segurança das fronteiras e o estabelecimento de um adequado controle de pessoas, bagagens, mercadorias e veículos é um problema mundial. No entanto, as características geográficas brasileiras impõem às Forças de Segurança Pública um enorme desafio estratégico, posto que as fronteiras terrestres brasileiras perfazem um total de 15.719 quilômetros e representam cerca de 68% de toda a extensão dos limites territoriais do país, colocando o Brasil em contato com 10 (dez) outras nações sul-americanas. Essas fronteiras são definidas pelos seguintes componentes: a) rios = 50%; b) serras = 25%; c) lagos = 5%; e d) linhas geodésicas = 20%. Além disso, a faixa costeira brasileira estende-se por 7.367 km e corresponde a 32% de toda a extensão fronteiriça¹.

Portanto, dada a grandiosidade dos números apresentados, a utilização de estruturas tecnológicas e de inteligência é de fundamental importância para um sistema de segurança de fronteira que proteja o país de riscos externos.

Em que pesem tais desafios, as operações nas fronteiras já começaram a ser realizadas de forma integrada. Com o apoio logístico do Exército, a Polícia Federal vem conduzindo investigações e ações de inteligência. Além disso, em conjunto com a Força Nacional de Segurança Pública, a PF tem realizado ações ostensivas de controle e ocupação das fronteiras. Em alguns estados fronteiriços, essas ações da Polícia Federal são realizadas com a participação das polícias estaduais.

Atualmente, encontram-se em estágio avançado os procedimentos para a interligação dos bancos de dados dos Estados. O Governo Federal e muitas

¹ Fonte: IBGE.

das unidades da federação contam com o sistema AFIS (*Automated Fingerprint Identification System*), valiosa ferramenta tecnológica utilizada para comparar uma impressão digital com impressões previamente arquivadas no banco de dados do sistema. Entretanto, os bancos de dados estaduais não se comunicam e a sua interligação é fundamental para o avanço da segurança pública. Assim, a utilização integrada do AFIS tornará mais eficiente o controle migratório, com a efetiva utilização de ferramenta que se vale de informações biométricas capazes de identificar indivíduos, nacionais ou estrangeiros.

Futuramente, serão incorporados a essas ações integradas o Ministério do Meio Ambiente, a Receita Federal, como também a Marinha e a FAB, para que as organizações criminosas que atuam na área de fronteira sejam atacadas em todos os seus vetores de atuação.

Outro instrumento tecnológico fundamental para a fiscalização das fronteiras brasileiras é a proposta de aquisição, para a Receita Federal do Brasil, de scanners móveis e portáteis a serem utilizados em veículos para o combate ao transporte de materiais ilícitos. Paralelamente, a Polícia Federal e a Aeronáutica já adquiriram veículos aéreos não tripulados (VANT), que atuarão na vigilância das fronteiras, fornecendo imagens aéreas e dados de inteligência úteis para as ações de segurança pública.

O Brasil é signatário do Código Internacional para Proteção de Navios e Instalações Portuárias (*International Ship and Port Facility Security Code – ISPS Code*), que estabelece padrões para a certificação de portos dos países signatários. No Brasil, a certificação será feita pela Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis (CONPORTOS). Em razão disso, a SESGE tem planejado ações de fortalecimento da CONPORTOS, para o efetivo cumprimento dos compromissos elencados no Plano Nacional de Segurança Pública Portuária. Portanto, fortalecer a CONPORTOS e suas representações estaduais, as Comissões Estaduais de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis (CESPORTOS) é condição *sine qua non* para a segurança das instalações portuárias e o efetivo cumprimento dos compromissos elencados no Plano Nacional de Segurança Pública Portuária.

Na área segurança aeroportuária, o Decreto n.º 7.168, de 05 de maio de 2010, instituiu o Programa Nacional de Segurança da Aviação Civil Contra Atos de Interferência Ilícita (PNAVSEC), estabelecendo que as suas diretrizes devam ser incorporadas aos planos e programas específicos de segurança da aviação civil e aos procedimentos das demais organizações envolvidas na operação dos aeroportos, de acordo com suas características específicas, de forma a garantir nível adequado de proteção contra atos de interferência ilícita. Assim, a SESGE, norteadada pelo princípio da integração, voltará seus esforços para a efetiva implantação do PNAVSEC.

5.2.3. Terceiro Eixo: ameaças internas – segurança interna e estabilidade

Em âmbito interno, a segurança pública será executada nos três níveis de Governo. Portanto, o papel fundamental da Secretaria Extraordinária será o de fortalecer as instituições de Segurança Pública, criando oportunidades para efetivas discussões, planejamentos, capacitações e realizações de eventos testes, buscando a excelência de todas as ações, com foco na realização da Copa das Confederações Brasil 2013, Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 e eventos subordinados.

A SESGE não ambiciona elaborar ou financiar projetos com dimensionamentos exagerados dos quais decorram gastos públicos exorbitantes. O objetivo é utilizar os programas já existentes, permitindo que as instituições de Segurança Pública possam ser beneficiadas com a assimilação de modernos conceitos, tecnologias e metodologias que possam ser aplicadas antes, durante e depois dos Grandes Eventos.

Outro ponto não menos importante é a consolidação da Segurança Cidadã, amplamente promovida pelo Governo Federal. Entendida como um bem público, a segurança cidadã vincula-se ao conceito de uma ordem democrática que reduza as ameaças de violência e permita a convivência segura e pacífica. Concerne, em essência, na tutela efetiva dos Direitos.

Por fim, nota-se que o maior desafio da SESGE será o de garantir condições adequadas para que todos os órgãos de segurança pública, envolvidos

direta e indiretamente com o megaevento, integrem-se em suas ações, tendo como único foco o bem estar do cidadão.

O aperfeiçoamento da integração e o desenvolvimento de canais de comunicação e protocolos de relacionamento (a fim de garantir um fluxo de informações que devem ser compartilhadas) têm como meta a concretização da integração entre as instituições de Segurança Pública. Independentemente de quaisquer outras ferramentas administrativas e operacionais colocadas à disposição dos órgãos, a integração definitiva das instituições será o maior de todos os legados e, certamente, justifica a realização da Copa do Mundo de 2014 no Brasil.

5.3. Responsabilidades das Autoridades Públicas

A realização pacífica e segura da Copa de 2014 nas doze cidades-sede só será possível com o trabalho de todas as instituições envolvidas, integradas em um sistema cooperativo e funcionando como uma verdadeira rede de Segurança Pública.

A SESGE/MJ deverá coordenar todas as tarefas operacionais afetas aos órgãos de Segurança Pública, objetivando a adoção das medidas necessárias em nível federal, estadual e municipal.

As Forças Armadas e a Força Nacional de Segurança Pública atuarão de acordo com as suas atribuições constitucionais e legais.

5.4 Responsabilidades de Agências Privadas

No que se refere às medidas de segurança nos locais de interesse, a FIFA, através da Gerência Geral de Segurança do Comitê Organizador da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014, terá responsabilidade pelas ações de segurança privada nos perímetros privados dos locais de interesses, ou seja, perímetro externo e interno dos estádios, escritórios da FIFA/COL, hotéis das seleções e da família FIFA, campos oficiais de treinamento e centro de treinamento de seleções. Se, por qualquer motivo, a segurança no interior de um estádio ou outro local sob a responsabilidade da FIFA não for garantida por esta entidade, as autoridades públicas de segurança assumirão e avocarão a responsabilidade e o controle dessas áreas.

O controle de acesso e a segurança das instalações que estejam sob a responsabilidade da FIFA deverão respeitar procedimentos uniformes e serão passíveis de avaliação pelas forças públicas.

Os perímetros de segurança serão definidos em cooperação com a Gerência Geral de Segurança do Comitê Organizador Local (COL) da Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014 e os órgãos de segurança pública das cidades-sede, sob a coordenação da SESGE.

5.5. RECURSOS FINANCEIROS

5.5.1. Critérios para definição do investimento federal

Os recursos públicos empregados nas ações de segurança para a Copa do Mundo visarão ao legado a ser deixado e deverão, sempre que possível:

- ✓ Agregar valor tecnológico às instituições de segurança pública;
- ✓ Uniformizar os procedimentos e equipamentos nas Cidades-Sede; e
- ✓ Integrar os sistemas e tecnologias já existentes com os que forem adquiridos.

Os repasses de recursos financeiros serão efetuados em caráter excepcional. Em regra, os recursos materiais serão adquiridos pela SESGE segundo as demandas dos Estados, após uma criteriosa avaliação.

Às cidades-sede não serão fornecidos recursos destinados a construções e reformas de estruturas físicas e tampouco equipamentos de uso ordinário, tais como rádios, armamentos letais e EPIs, exceto em situações excepcionais, a critério da SESGE.

5.5.2 Contrapartidas/condições das Cidades-Sede

Os investimentos realizados nas cidades-sede estarão condicionados às seguintes contrapartidas:

- ✓ Adesão ao caderno de atribuições;
- ✓ Complementação dos itens já fornecidos pelo Governo Federal; e
- ✓ Manutenção do nível de serviço de segurança pública ordinária nas cidades-sede.

6. ÁREAS DE INTERESSE OPERACIONAL E ÁREAS IMPACTADAS

As áreas de interesse operacional são aquelas relacionadas à segurança interna e ligadas diretamente à realização do evento.

As áreas impactadas pelos eventos são as áreas urbanas e as suas respectivas infraestruturas de transporte e logística, além dos pontos de interesse turístico que receberão intenso fluxo de pessoas em razão da realização dos Grandes Eventos, como demonstrado na representação abaixo:

6.1. Áreas de segurança estratégica.

Transportes Públicos	<ul style="list-style-type: none">* Metrô* Trem* Barcas* Rodoviárias
Pontos Turísticos	<ul style="list-style-type: none">* Cristo Redentor* Pelourinho* Nova Ponta Negra etc.
O entorno das AIO	<ul style="list-style-type: none">* Hotéis* Centro de Treinamentos de Seleções* Campos Oficiais de Treinamentos* Estádios* FAN FAST, etc.

Outro importante conceito é o de segurança estratégica, que envolverá a segurança do espaço e a proteção das infraestruturas críticas.



A segurança do espaço compreenderá quatro níveis: aéreo, terrestre, marítimo e cibernético, cabendo às Forças Armadas um papel fundamental nessas ações, em parceria com as Forças de Segurança Pública.



A proteção das infraestruturas críticas demandará ações de segurança nas áreas abaixo e em outras apontadas pela análise de riscos.



O nível estratégico da preparação da Segurança para os Grandes Eventos que o país sediará exige um planejamento amplo que considere não só a prevenção e a pronta resposta, mas também o imediato retorno à normalidade do funcionamento do aparelho urbano e da programação dos eventos, caso algum incidente os interrompa.

O escopo do presente planejamento é o de apresentar uma visão holística de como os planos operacionais locais deverão ser construídos. Esses Planejamentos Operacionais Locais, em número de doze (um por cidade-sede), deverão detalhar a atuação de cada órgão envolvido na segurança pública durante os Grandes Eventos. Não se pretende criar modelos novos, mas integrar todos os ativos de tecnologia e operacionalidade já existentes no país, além de aprimorar os canais de comunicação e o fluxo de informações, para que os órgãos atuem de maneira rápida e coordenada, tanto em questões operacionais quanto nas de inteligência.



7. SITUAÇÕES DE RISCO

Os relatórios de riscos de âmbito regional, feitos pelos estados, foram encaminhados pela ABIN/GSI à SESGE para análise. Vale ressaltar que atualizações regulares deverão integrar a rotina de procedimentos da Agência Brasileira de Inteligência, em sintonia com a Diretoria de Inteligência da SESGE. Para a análise em questão, quatro níveis de riscos e ameaças precisam ser considerados:

Nível I – Aqueles decorrentes da própria rotina da cidade e que não possuem reflexo na segurança do evento (criminalidade local fora das áreas de interesse operacional);

Nível II – Aqueles que, embora tenham relação com o evento, não comprometam a sua segurança e continuidade (criminalidade local dentro das áreas de interesse operacional);

Nível III – Aqueles que, embora possam provocar a interrupção momentânea do evento, não comprometam a sua continuação (aspectos relativos à segurança setorizada, atuação de movimentos sociais, étnicos, religiosos, políticos, econômicos e organizações criminosas); e

Nível IV – Aqueles que possam vir a comprometer a continuidade do evento (ações terroristas graves, desastre de massa).

7.1. Avaliação da situação

Os riscos identificados para o Brasil, relativos à Copa do Mundo de 2014, foram enumerados em função da experiência dos Oficiais de Inteligência da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), através da utilização do Sistema de Análise de Risco com Ênfase na Ameaça – ARENA, assim como mediante informações dos Entes Federados, levando-se em consideração, dentre outros aspectos os riscos observados em outros eventos esportivos.

Abaixo, seguem alguns dos principais pontos focais para a elaboração da Análise de Riscos que deverá ser permanentemente atualizada:

- a. **Crime Organizado:** as organizações criminosas, via de regra, aproveitam-se de condições específicas para agirem. Uma delas, sem dúvida, é a realização de grandes eventos como a Copa do Mundo, já que uma situação como essa proporciona uma chance única de conciliar um grande volume de pessoas e uma quantidade enorme de dinheiro sendo gasto, tanto pelos turistas, quanto pelo Governo. As principais formas de delito cometidos são seqüestros, narcotráfico, contrabando e descaminho e circulação de moeda falsa.
- b. **Distúrbios Civis\Torcidas Violentas Nacionais e Estrangeiras:** em qualquer local onde há aglomeração de pessoas, há a possibilidade de distúrbios civis, especialmente quando o grande movimento de público se dá em função de um esporte tão competitivo como o futebol, que possui jogos de grande rivalidade.

A violência entre as torcidas, por exemplo, é uma das fontes de preocupação para o Brasil. Manifestações de cunho social, ambiental e político poderão ocorrer e as cidades-sede precisarão estar preparadas para lidar com essas situações;

c. **Exploração sexual, turismo sexual, abuso sexual de crianças e adolescentes:** A exploração sexual, em diversas formas, subsume-se a tipos penais autônomos e, além destes, está relacionada a outros ilícitos – inclusive o tráfico de seres humanos - que serão naturalmente minimizados em função do combate à exploração sexual;

d. **Criminalidade na Fronteira:** a extensa faixa de fronteira do Brasil, além de apresentar a ocorrência de diversos tipos de crime - o que já a torna objeto de atenção do Estado Brasileiro - pode ser utilizada como ponto de acesso para indivíduos e materiais para a realização de atentados durante a Copa do Mundo de 2014. O fato de o Brasil fazer fronteira com 10 países - além de grande parte dessa fronteira ser localizada em regiões de difícil fiscalização - aumenta o desafio de torná-la menos permeável. Ameaças relacionadas ao crime organizado, aos crimes comuns e ao terrorismo encontram terreno fértil na faixa de fronteira, podendo, inclusive, comprometer a segurança do evento;

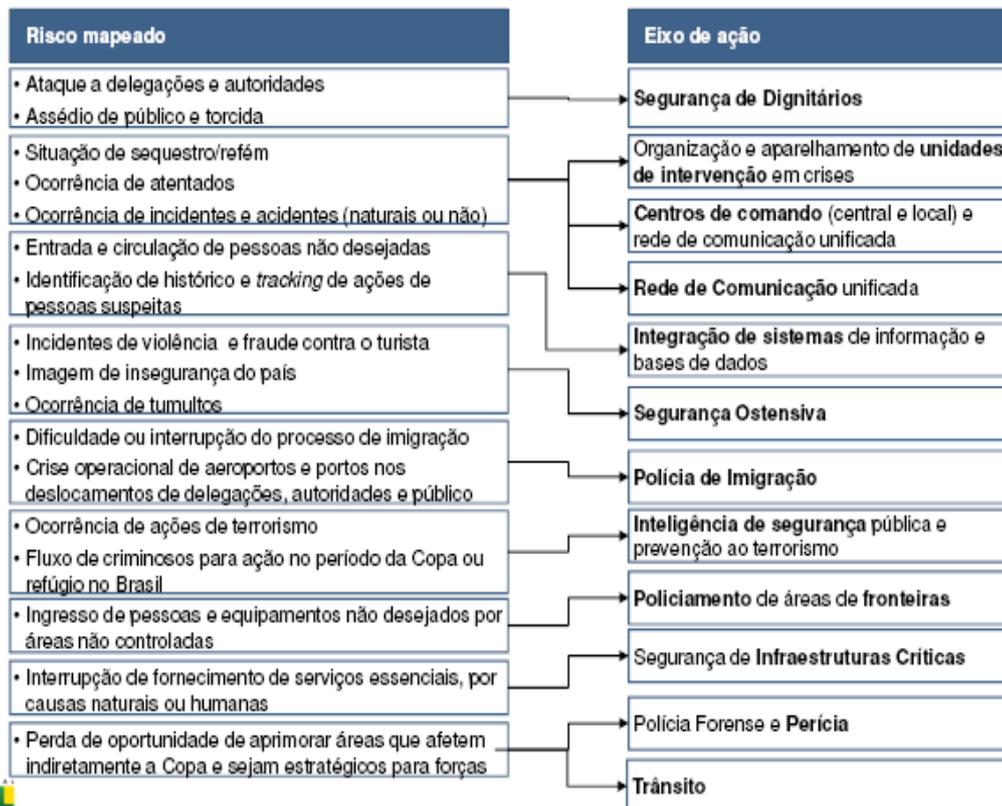
e. **Fenômeno da Natureza:** A possibilidade de ocorrência de catástrofes, em especial as provocadas por desastres naturais, deve ser avaliada, monitorada e reduzida, a fim de mitigar seus efeitos e preservar a vida, a incolumidade das pessoas e o patrimônio. Todos os órgãos responsáveis pela atividade estarão completamente envolvidos no período dos jogos, e contarão com as ferramentas e os conhecimentos necessários para a prevenção, detecção, contingência, redução de danos e retomada;

f. **Terrorismo e Organizações Extremistas:** o pior cenário para a Copa do Mundo é a ocorrência de um atentado terrorista. Tal modalidade de risco deve ser seriamente considerada, já que uma de suas características é a visibilidade procurada pelos grupos extremistas. Assim, a realização de um grande evento é acontecimento altamente atrativo para ação de grupos terroristas. Os cuidados com o terrorismo devem abranger tanto o período do evento como sua fase

preparatória, já que toda ação terrorista necessita de providências preliminares, que podem ser detectadas e neutralizadas; e

g. **Outros Crimes:** Criminalidade de massa; fraudes (pirataria, falsificações de ingressos, etc.); Crimes Cibernéticos e uso não autorizado de sistemas de TI; Marketing de Emboscada além de trotes e ameaças (que podem gerar sérios constrangimentos, atrasos ou suspensões de eventos) serão objeto de análise, identificação de riscos e acompanhamento.

Eixos de ação: organização em função dos riscos mapeados



7.1.1. Espectadores Violentos

A Polícia Federal já enviou solicitações de cooperação internacional para diversos países de interesse, visando à obtenção de dados sobre suspeitos de envolvimento em terrorismo, além de informações sobre “hooliganismo” e dados sobre os causadores de problemas em estádios, dentre outros grupos de torcedores conhecidos por seu envolvimento em atos de violência em estádios. As solicitações também visam à identificação de possíveis envolvidos em ações terroristas.

Percebe-se que os problemas de segurança em estádios europeus, causados por *hooligans*, tem diminuído, posto que a instalação de sistemas internos de TV e a possibilidade de identificação dos ocupantes das cadeiras (mediante a emissão de ingressos por sistema informatizado) inibiram a ação desse grupo. Porém, os *hooligans* e os causadores de problemas em estádios continuam agindo fora do campo e encontraram estratégias para se manterem ativos, organizando-se em grupos mais fechados.

Por outro lado, o Brasil, através do Ministro do Esporte, já começou o trabalho de articulação para cadastro de seus torcedores, a fim de evitar espectadores indesejados em seus estádios durante os grandes eventos.

8. PREPARATIVOS DE SEGURANÇA

Os três níveis de Governo estão trabalhando em estreita cooperação para integrar as instituições envolvidas e criar condições favoráveis para a implementação das ações de prevenção de riscos.

8.1. Atuação dos Órgãos Policiais

Todo o planejamento e as operações de segurança pública voltadas para a Copa das Confederações FIFA Brasil 2013, Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 e eventos subordinados deverão ser orientados por este Planejamento Estratégico de Segurança.

8.1.1. Integração de Sistemas

Encontra-se em processo de gestão um Sistema Nacional de Informação. Esse sistema - que tem a “integração” como palavra-chave - será a base de um plano nacional de combate à violência, cujo modelo será o mesmo adotado na Copa do Mundo. Conforme já dito, a importância da segurança da Copa do Mundo é indiscutível, porém, é preciso que o plano deixe um legado para a sociedade brasileira. Esse legado será justamente a integração das forças públicas de segurança e a institucionalização do papel da União na segurança pública.

O recebimento de recursos da União estará condicionado à participação de cada ente federativo envolvido no “Sistema Nacional de Informações”. Como suporte, a União lhes oferecerá treinamento e capacitação de seus recursos humanos. O objetivo dessa vinculação é a viabilização de um plano nacional de combate à violência, a partir dos registros realizados no Sistema Nacional de Informação.

Além disso, como dito anteriormente, far-se-á necessária a integração nacional dos diversos sistemas de telecomunicações, de informática e dos bancos de dados. Essa integração possibilitará uma atuação mais adequada das polícias, principalmente na identificação de pessoas com histórico criminal, mesmo que sejam oriundas de outros estados da federação ou de outros países.

A integração dos sistemas de informações não significará a abertura completa dos bancos dados de cada uma das instituições e não colocará em risco a preservação de informações sigilosas. Caso uma consulta realizada por uma força policial apresente resultado positivo para a existência de um registro criminal em outra unidade da federação, a Instituição interessada deverá checar o conteúdo da informação junto àquela que inseriu os dados no sistema, a fim de obter os dados intercambiáveis.

Os bancos de dados a serem integrados serão: I24/7, da Interpol; o INFOSEG; os bancos de dados dos estados; o AFIS dos Estados e do Governo Federal, os sistemas de OCR, o sistema de entrada dos estádios, o sistema de vendas de tickets, etc. Além destes, serão interligados outros sistemas apontados

como necessários pelos estados, desde que haja compatibilidade tecnológica. Uma vez integrados os sistemas, todas as forças públicas envolvidas saberão da existência de determinado “registro positivo”.

Os cadastros de pessoas que trabalharão nos eventos e nas obras de construção também serão disponibilizados nos sistemas integrados a fim de serem consultados pela instituições de segurança pública.

8.1.2. Centros de Comando e Controle

Durante anos, a agenda política brasileira sobre segurança pública centrou-se na discussão acerca da imperiosa necessidade de integração das forças policiais, sobretudo as Polícias Militares e Civis dos Estados e do Distrito Federal, como solução para os problemas ocasionados pelo aumento da criminalidade no país. Assim, o que se pretende é apresentar um modelo de gestão integrada das ações operacionais de segurança pública e defesa civil relacionadas ao evento.

Forjada em conceitos militares, a doutrina de Comando e Controle apresenta um modelo de estratificação do comando em cadeia, envolvendo basicamente três componentes: autoridade, processos e estrutura.

Neste contexto, a SESGE pretende estabelecer, em parceria com as Secretarias de Segurança/Defesa Social dos Estados, Centros de Comando em diversos níveis de atuação, destinados à gestão das ações nos estádios de futebol e locais de grande concentração de pessoas (*FIFA Fan Fest*, hotéis, pontos turísticos, etc.). No campo da cooperação internacional, será viabilizado um Centro de Cooperação Internacional, que abrigará oficiais de ligação dos países de interesse.

Esses Centros terão a finalidade de proporcionar uma imagem fiel e em tempo real do panorama local e global dos eventos e dos recursos envolvidos nas operações e incidentes relacionados à segurança pública, defesa civil, segurança privada e mobilidade urbana, a fim de embasar a tomada de decisão por parte das instituições.

Os Centros de Comando e Controle não podem ser pensados apenas fisicamente, como instalações tecnológicas de última geração. Eles são, antes de

tudo, um arcabouço de procedimentos, protocolos e comunicações previamente estabelecidos, treinados e integrados.

Além de possibilitar a produção do conhecimento necessário para assessorar o Grupo de Decisão em seus posicionamentos estratégicos, os Centros de Comando e Controle deverão: ser a unidade central das forças de segurança dos Grandes Eventos; gerir de forma integrada todo o sistema tecnológico de segurança pública e os meios disponíveis; coordenar as atividades com os órgãos públicos envolvidos; atuar de forma Integrada aos Centros de Operações dos estados, das prefeituras e dos locais dos jogos e efetuar a coordenação operacional dos incidentes que tenham importância para a segurança dos Grandes Eventos ou que ocorram em locais de interesse.

Para a operação na Copa do Mundo de 2014 haverá um Centro de Cooperação Internacional, sediado no Rio de Janeiro, um Centro Nacional, sediado em Brasília (com redundância no Rio de Janeiro), doze centros regionais (um para cada cidade sede) e Centros móveis distribuídos de acordo com a necessidade e planejamento das respectivas cidades-sede, sendo duas unidades para cada uma.

Na estrutura de segurança pública, os Centros de Comando e Controle são de crucial importância. Eles foram pensados de maneira a cobrir toda a necessidade operacional, seja ela internacional, nacional, regional ou local, assim como toda a atividade de Inteligência. Os Centros de Comando e Controle e a capacitação dos recursos humanos dos órgãos envolvidos formam a coluna cervical do sistema de segurança para os Grandes Eventos.

O Centro de Comando e Controle Nacional contará com as forças de Segurança Pública de caráter nacional: SESGE, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Força Nacional de Segurança Pública, Agência Brasileira de Inteligência e as Forças Armadas. Além dessas instituições, contará com a presença de representantes das Secretarias Estaduais e Municipais de Segurança Pública. Além desses, participarão também os representantes das agências responsáveis pelas infraestruturas críticas do país, como a Agência Nacional de Águas, a Agência Nacional de Telecomunicações, a Agência Nacional de Energia Elétrica, Comissão Nacional de Energia Nuclear, dentre outros.

O Centro Nacional terá uma visão global das operações, de forma a: integrar os Centros de Operações Estaduais; visualizar, em tempo real, os acontecimentos de emergência, em âmbito nacional; gerar informações centralizadas das operações; gerar relatórios de âmbito nacional imediatos; implantar equipamentos de alta tecnologia para aumentar a exatidão das informações e melhorar a qualidade dos procedimentos operacionais; permitir o levantamento dos registros criminais; permitir o levantamento dos incidentes policiais (atendimentos sociais, denúncias, etc.); permitir múltiplas análises isoladas e combinadas (dias, horas, dias da semana, locais, tipos de pessoas envolvidas, etc.) e permitir a perfeita compreensão das ameaças e rotinas. Todas essas medidas objetivam instrumentalizar o planejamento e racionalizar o emprego de recursos nas respostas aos diversos incidentes que possam vir a ocorrer.

Já no âmbito dos Centros de Comando e Controle Regionais, que serão instalados dentro das Secretarias de Segurança Pública de cada estado, haverá um espelho das representações mencionadas acima, assim como das concessionárias de serviço público e da Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH).

A SEDH participará do plano de segurança pública em razão de manter registros dos Conselhos de Proteção à Criança e ao Adolescente, que serão de grande utilidade para as forças em especial das Polícias Rodoviárias (estaduais e federal) para a ampliação das operações de combate aos crimes de exploração sexual infanto-juvenil e pedofilia, eventualmente cometidos nas estradas e nas proximidades dessas, assim como no entorno das arenas e dos locais de realização da FIFA Fan Fest.

O Centro de Comando e Controle conduzirá a resposta aos incidentes, de acordo com parâmetros pré-estabelecidos, respeitando as atribuições constitucionais das instituições envolvidas. O Caderno de Atribuições norteará a coordenação dessas ações, de modo a integrar o trabalho das forças de segurança pública que atenderão cada incidente.

Além dos Centros de Comando e Controle Nacional e Regionais, serão instalados centros locais dentro das arenas esportivas e nos locais de grande

concentração de público. Os CCC locais contarão com unidades móveis, que permitirão uma cobertura mais abrangente dentro da teia urbana. Os centros instalados nos estádios serão guarnecidos pelos representantes das forças públicas de segurança envolvidas e os operadores de segurança privada sob a gestão da Gerência Geral de Segurança do Comitê Organizador Local (COL).

8.1.3. Centro Integrado de Inteligência

Haverá também um Centro Integrado de Inteligência, coordenado pela ABIN. Tal estrutura será responsável pelo levantamento de informações de interesse da segurança dos grandes eventos, em parceria com às demais forças de segurança pública das três esferas de Governo.

8.1.4. Centro de Cooperação Policial Internacional

Além desses dois tipos de Centros, haverá também o Centro de Cooperação Policial Internacional, composto por representantes de forças de Segurança Pública de todos os países envolvidos na Copa e de países limítrofes com Brasil. Pretende-se que sejam mantidos dois servidores de cada país nos Centros de Comando e outros oito nos locais onde haja concentração de pessoas de suas respectivas nacionalidades, totalizando 10 (dez) representantes. Estarão desarmados, embora possam estar fardados, sob o comando do grupo de oficiais de ligação encarregados das atividades de orientar seus respectivos nacionais.

Serão convidados também 10 (dez) representantes de cada país considerados estratégicos não classificados para os jogos da Copa.

8.2. Engajamento da Força Nacional de Segurança Pública/SENASP

A atuação da Força Nacional de Segurança Pública dar-se-á na forma prevista no pacto federativo instituído pelo Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004 e pela Portaria nº 0394/08, de 04 de março de 2008. Seus membros apoiarão os estados nas questões voltadas ao policiamento ostensivo, em casos de perturbação da ordem pública, incolumidade das pessoas e do patrimônio. O apoio será prestado mediante a celebração de acordos de cooperação, inclusive com

órgãos federais, em especial em casos de greves da segurança pública, privada ou para o atendimento de situações pontuais demandadas pelos governos estaduais.

O efetivo da Força Nacional é composto por policiais militares, bombeiros militares, policiais civis e peritos policiais disponibilizados pelos estados da Federação.

O planejamento para a atuação nos Grandes Eventos prevê a manutenção de equipes da Força Nacional em prontidão para deslocamento e atuação em qualquer uma das cidades-sede da Copa do Mundo de 2014.

Por contar com efetivo especializado, cedido pelos estados, e com logística própria - que favorece o rápido deslocamento no território nacional - essas equipes atuarão de forma subsidiária e apenas quando requisitadas pelos governos estaduais, conforme procedimento previsto no acordo de cooperação.

O material operacional da Força Nacional será alocado, conforme estudo prévio, em pontos estratégicos das regiões Norte, Nordeste, Sul e Sudeste de forma a facilitar o deslocamento em tempo hábil para a pronta resposta.

Com relação ao treinamento e ao quantitativo de efetivo, a Força Nacional deverá prover, até 2014, a formação e o nivelamento de efetivo oriundo de estados que não sediarão os jogos da Copa do Mundo. Essa medida possibilitará a disponibilização de contingentes para os eventos e não onerará a estrutura operacional dos estados cujas capitais serão sedes dos Grandes Eventos.

8.3. Atuação dos Órgãos não policiais

8.3.1 Defesa Civil

As Agências de Defesa Civil das três esferas de Governo serão responsáveis, **sem prejuízo do estabelecido no caderno de atribuições ou em comum acordo entre as instituições, por:**

- ✓ Implementar a política de defesa civil nas fases de prevenção, preparação e resposta em caso de desastres;

- ✓ Auxiliar as ações de volta à normalidade e na elaboração de projetos para a reconstrução de áreas atingidas e para o mapeamento de áreas de risco;
- ✓ Promover a articulação interinstitucional para colaboração nos planos preparatórios de administração de riscos de desastres nucleares;
- ✓ Atuar em conjunto com representantes das agências ligadas diretamente à gestão de riscos e de desastres, compondo o Centro Regional de Operações de Emergência e Crises da Defesa Civil;
- ✓ Difundir os cursos e treinamentos previstos na doutrina de enfrentamento a desastres, voltados a agentes dos Estados e das coordenadorias municipais de defesa civil;
- ✓ Apoiar a Diretoria de Projetos Especiais/SESGE/MJ no treinamento de lideranças e agentes comunitários e na preparação das comunidades, sendo responsável também pelos programas de defesa civil de prevenção de riscos sociais;
- ✓ Atuar no desenvolvimento tecnológico da doutrina de gestão de risco e desastres;
- ✓ Agir como ente político para a confecção de projetos e captação de recursos para os seus organismos de gestão de risco e para a atuação estendida do Corpo de Bombeiros Militar;
- ✓ Monitorar todas as ações da defesa civil e do Corpo de Bombeiros Militar no evento;
- ✓ Mobilizar postos de comando avançados nas áreas de concentração de pessoas, os quais funcionarão como base logística de gestão; e
- ✓ Participar dos Centros Integrados de Comando e Controle.

8.3.2. Corpos de Bombeiros Militares (CBM)

Os Corpos de Bombeiros Militares (CBM) deverão atuar em 09 (nove) grandes áreas temáticas:

- ✓ Atendimento Pré-Hospitalar (ambulâncias) nas vias públicas, em articulação com o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU;
- ✓ Combate a Incêndios;
- ✓ Busca e salvamento;
- ✓ Serviço de guarda-vidas nas praias;
- ✓ Prevenção contra incêndio e pânico em edificações e em locais de grande reunião de público;
- ✓ Ações Especializadas na área de Meio Ambiente e de Produtos Perigosos;
- ✓ Operações aéreas;
- ✓ Operações marítimas; e
- ✓ Remoção de cadáveres.

Os CBM irão atuar como base logística de pronto emprego de pessoal, de viaturas e de material, nas atividades de atendimento pré-hospitalar (ambulâncias) nas vias públicas, combate a incêndio, busca e salvamento.

O Comando da Corporação deverá destacar serviços avançados de prevenção nos trechos das vias públicas que possuam os maiores indicadores estatísticos de acidentes de trânsito e próximo aos locais de grande reunião de público, tais como praias, estádios e ginásios em eventos esportivos, convenções, seminários, feiras, festas religiosas e festividades.

Outra importante atribuição dos Corpos de Bombeiros Militares consiste na prevenção contra incêndios em edificações e em locais de grande reunião de

público. Nas vistorias, os Inspetores Bombeiros Militares deverão fiscalizar a aplicação do Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico de cada Estado.

Durante os eventos de maior repercussão, além das rotinas exercidas pelos Corpos de Bombeiros Militares, as Corporações também terão as seguintes atuações:

- ✓ Participar dos Centros Integrados de Comando e Controle;
- ✓ Estabelecer o seu Centro de Operações de Emergência, utilizando-se do Sistema de Comando de Incidentes;
- ✓ Criar escalas extras de serviço e movimentar recursos humanos e materiais de quartéis localizados nas demais Regiões para os dias de realização dos eventos;
- ✓ Estabelecer Postos Avançados de Bombeiro Militar (PABM) equipados com viaturas para o atendimento pré-hospitalar, de resgate, de combate a incêndio em locais estratégicos e nas vias de maior fluxo de tráfego, bem como naquelas por onde ocorrerá o deslocamento de comitivas identificadas previamente pelo Planejamento Operacional da Cidade-Sede;
- ✓ Estabelecer serviços de resgate e de prevenção contra incêndio e pânico nas edificações e nos locais de reunião de público relacionadas com o evento;
- ✓ Deixar de prontidão viaturas e pessoal especializado, equipado apropriadamente para os serviços táticos relativos a produtos perigosos;
- ✓ Disponibilizar o emprego dedicado de suas aeronaves de asa rotativa, especialmente para o serviço de resgate aeromédico;
- ✓ Aprovar previamente a Nota Técnica Nacional de Prevenção contra Incêndio e Pânico para Instalações Esportivas; e
- ✓ Criar rotinas de vistorias preventivas contra incêndio e pânico, antes do início dos eventos, nas instalações de público transitórias e de lazer como hotéis,

motéis, casas de show, bares e restaurantes, nas instalações fixas e naquelas criadas especialmente para os eventos.

8.3.3. Serviços Médicos

A SESGE/MJ fomentará a elaboração de um Plano Operacional para a área de saúde em cada uma das cidades-sede, integrando os efetivos e meios disponíveis dos Órgãos de Saúde das três esferas de Governo.

As ações operacionais de gestão dos pacientes levarão em conta os seguintes aspectos:

- ✓ Localização dos pontos de coleta do paciente;
- ✓ Triagem, tratamento e transporte do paciente;
- ✓ Operação do posto de primeiros socorros; e
- ✓ Transporte de pacientes de emergência.

8.4. Engajamento das Forças Armadas

As atribuições constitucionais das Forças Armadas estão previstas no artigo 142 da Constituição de 1988: Defesa da Pátria, garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.

A atuação conjunta com as Forças Armadas em áreas específicas é muito importante. Na vigência da atual redação da Lei Complementar 97/99, alterada pela LC 136/2010, as Forças Armadas detêm poder de polícia para combater os crimes transfronteiriços e ambientais, preservadas as competências da polícia judiciária.

A SESGE acredita que todas as instituições podem contribuir para a estratégia de segurança da Copa do Mundo de 2014, principalmente mediante a realização de ações de logística, na proteção das infraestruturas críticas e do espaço cibernético.

Papel importante desempenhará as Forças Armadas no controle do espaço aéreo, no controle do tráfego marítimo, nas atividades de controle de fronteiras e, principalmente, no caso de desastres químicos, biológicos, radiológicos e nucleares, além de outros que, em razão de sua magnitude, exijam sua presença uniforme. Nesse contexto, se determinado através de ato presidencial, o comando passará às Forças Armadas, que atuarão nos moldes da legislação específica.

Em caso de greve em instituições policiais militares, sendo solicitado pelo Governador do Estado e determinado pela Presidência da República, as Forças Armadas atuarão no policiamento ostensivo de segurança pública, em parceria com a Força Nacional de Segurança Pública, sendo desta última a responsabilidade pela segurança do perímetro próximo aos estádios.

09. COOPERAÇÃO COM AS AGÊNCIAS PRIVADAS DE SEGURANÇA.

09.1. A segurança dentro e ao redor dos estádios.

Atualmente, a Segurança Pública em dia de eventos é realizada integralmente pelos Órgãos de segurança pública. No entanto, o Regulamento de Segurança da FIFA estabelece um modelo diferenciado de realização, com atribuições específicas para a segurança pública e segurança privada.

O Brasil ainda não tem tradição com esse modelo integrado de segurança nas instalações esportivas, no qual os órgãos de segurança pública fazem a segurança da cidade e das vias públicas, até a porta dos estádios, e as equipes de segurança privada desempenham suas funções de segurança patrimonial e de vigilância no domínio territorial do estádio. Esse modelo inaugurará um novo conceito de atuação conjunta das forças públicas e privadas.

Para tanto, a SESGE vem trabalhando em conjunto com o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo, realizando estudos que demonstrem a melhor maneira de utilização dos assistentes de ordem, em trabalho integrado ao da segurança pública.

As forças de segurança pública permanecem de sobreaviso e só intervêm quando há grave tumulto e se faça necessária a manutenção da ordem pública, ou quando necessário o emprego do poder de polícia, ou seja, só atuam dentro das instalações esportivas sob demanda.

10. AS OBRAS.

As ações da Secretaria obedecerão a um programa de acompanhamento dos canteiros de obras das instalações esportivas. Tal acompanhamento destina-se à realização constante de vistorias contra atentados com o uso de artefatos explosivos e/ou agentes químicos, biológicos, radiológicos e nucleares. Essa metodologia visa à realização de controle prévio, posto que a inspeção deixada somente para o período de uso exclusivo, às vésperas dos eventos esportivos, é infactível. Essa rotina permitirá às equipes antibombas e às de

inteligência identificarem pontos críticos na segurança das instalações para eventual readequação.

10.1. Identificação

Os operários envolvidos nas obras submetem-se à identificação biométrica. Pelo mesmo procedimento passarão os "assistentes de ordem", para que as Delegacias de Segurança Privada da Polícia Federal possam exercer sua fiscalização. Além disso, esses dados integrarão os bancos de dados de segurança pública dos estados.

11. SEGURANÇA NOS ESTÁDIOS

As operações de segurança pública dos jogos contarão com a participação de diversos órgãos no planejamento e execução, podendo haver convites a outros, julgados de interesse. Esses órgãos são: Polícia Federal; Polícia Rodoviária Federal; Polícias Militares; Polícias Civis; Corpos de Bombeiros Militares; Órgãos Executivos de Trânsito; Guardas Municipais; Juizados Especiais Criminais; Juizados da Infância; Ministério Público; Receita Federal; Infraero e empresas de segurança privada.

As instituições envolvidas nas ações de segurança pública deverão atentar para as seguintes providências, dentre outras: promover ambiente propício e seguro nas vias de deslocamentos (mobilidade urbana), no exterior e imediações dos estádios; realizar segurança aproximada e a proteção das seleções, com uso de "batedores"; realizar ações de policiamento ostensivo a pé, montado e motorizado, com os policiais militares cobrindo a área externa e interna dos Estádios (neste último caso, atuando como força de pronta resposta); realizar ações de repressão à comercialização de produtos pirateados e à atuação de cambistas durante o evento esportivo; promover ações preventivas, inspecionando as instalações e estruturas montadas no local, conforme Código Estadual de Segurança Contra Incêndio, Explosão, Pânico e Desastres; otimizar o emprego de pessoal, material e viaturas no atendimento preventivo ou em ocorrências reais de prestação de socorro pelos Corpos de Bombeiros Militares; realizar ações de primeiros socorros; realizar o combate a incêndio e salvamento a eventuais incidentes.

A definição das instituições e de suas linhas de ação tem por objetivo a padronização dos diversos procedimentos a serem adotados pelos órgãos públicos envolvidos no projeto de segurança para os Grandes Eventos, evitando-se a sobreposição ou o desencontro em suas atuações.

Como já mencionado, em razão de modelo integrado, a força pública atuará no interior das instalações, sob demanda, seja na prevenção ou na resposta a incidentes ou atentados de qualquer natureza.

11.1. A venda de ingressos

A SESGE, em acordo com a FIFA, estabelecerá medidas de segurança para a venda de ingressos, visando impedir a ocorrência de fraudes.

11.2. Assistentes de Ordem

Dentre os modelos observados e estudados, o inglês parece ser o mais aprimorado. Além do cumprimento dos requisitos do “*Green Guide*”², está de acordo com as regras da FIFA. Toda a parte interna da segurança é feita pela segurança privada, os chamados “assistentes de ordem”. As forças de segurança pública ficam de sobreaviso e só intervêm quando há grave tumulto, com necessidade de manutenção da ordem pública, ou quando necessário o emprego do poder de polícia. Os “assistentes de ordem” fazem a manutenção permanente da segurança nos estádios, preocupando-se com a segurança contra incêndios, estrutura do estádio, até mesmo a fiscalização da higiene nos restaurantes, atividade de “SAFETY” (tarefas de segurança permanentes), dentre outros estabelecidos na “Safety Regulations” da FIFA.

11.3. Credenciamento

O conceito de credenciamento para a Copa do Mundo de 2014 será desenvolvido pelo Comitê Organizador Local (COL), respeitadas as exigências da FIFA, para assegurar a preparação e a execução dos eventos. O credenciamento deve garantir que todos os indivíduos envolvidos na operação sejam corretamente identificados e possuam direito de acesso para exercer as suas funções e cumprir suas atribuições.

A ABIN sob demanda da Gerência Geral de Segurança do Comitê Organizador da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 – COL, será responsável por coordenar as ações para a checagem lista de credenciamento, coordenando as diversas instituições envolvidas no processo, com o auxílio da Polícia Federal, por meio da Coordenação Geral de Polícia Criminal Internacional.

² Guide to Safety at Sports Grounds - Guia de Segurança da FIFA para os recintos esportivos.

12. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

12.1. Oficial de ligação

O Oficial de ligação será o responsável por garantir a adoção das medidas de segurança para que os torcedores dos seus países de origem sejam impedidos de participar de quaisquer comportamentos que possam ameaçar a segurança, dentro ou fora do estádio. O oficial de ligação também envidará esforços especiais para identificar e eliminar manifestações que potencialmente desencadeiem atos de violência, além de atuarem no controle de atos de preconceito. Ao oficial de ligação, entretanto, não é permitida a intervenção direta nas eventuais ocorrências, mas sim a interlocução com as autoridades Brasileiras que atuarão na resolução do incidente.

O Oficial de ligação deverá tomar as seguintes medidas:

- ✓ Dialogar com os torcedores e divulgar de informações;
- ✓ Misturar-se com os torcedores durante as partidas e comunicar as autoridades brasileiras em casos de situações de perigo;
- ✓ Participar de eventos promovidos pelas torcidas das seleções de seus países.

Na Copa da África do Sul (2010), a Polícia Federal acompanhou a torcida e a seleção brasileiras, como parte de um acordo entre a INTERPOL e a Polícia Sul Africana. O papel desses policiais foi o de abastecer de informações seus compatriotas sobre os riscos locais ou sobre torcedores agressivos de outras nacionalidades, bem como o de alerta algum torcedor brasileiro sobre seu comportamento exacerbado. Com essa rede de informações será possível impedir que grupos de torcedores se confrontem ou agridam outros espectadores isoladamente.

13. ESCOLTAS

A Polícia Rodoviária Federal tem a atribuição de realizar o policiamento das estradas federais e das vias laterais que componham a faixa de domínio da União. Assim, os deslocamentos de dignitários feitos por essas vias serão de responsabilidade da PRF.

Cabe ao Ministério das Relações Exteriores o reconhecimento da condição de VIP (*Very Important Person*) ou VVIP (*Very Very Important Person*) da autoridade solicitante, de acordo com os termos das Cartas de Garantias assinadas pelo Governo Federal. Portanto, a concessão do status de dignitário definirá qual instituição será a responsável pela respectiva segurança, bem como o nível do serviço a ser realizado (célula completa ou reduzida), o que significa dizer se haverá, por exemplo, a participação ou não de motociclistas batedores. Essa definição obedecerá às atribuições de cada instituição e será executada de acordo com a capacidade operacional de cada um delas. No entanto, em linhas gerais, as escoltas das comitivas ficarão a cargo das polícias estaduais, com apoio federal, quando solicitado. Neste caso, é fundamental a perfeita coordenação das forças, com a integração dos entes federados para que, se for o caso, compartilhem as atividades, já que não seria razoável a realização de uma escolta federal até a entrada da cidade, transferindo-se posteriormente o comboio para uma escolta do estado.

14. CAPACITAÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS

A SESGE, em parceria com Secretaria Nacional de Segurança Pública, irá desenvolver os programas de capacitação e treinamento, visando dotar os profissionais das forças federais, estaduais e municipais dos conhecimentos necessários para o cumprimento de suas atribuições durante a Copa do Mundo.

Para tanto, serão empregadas as Instituições Policiais de Ensino de excelência que conduzirão as atividades.

Os Projetos Especiais, por sua vez, têm como escopo reduzir os níveis de violência e insegurança que afetam as cidades que sediarão a Copa das Confederações e Copa do Mundo, especialmente intervindo sobre as causas sociais

do delito e da violência, promovendo a cidadania, além de melhorar a qualidade da resposta institucional ao fenômeno criminal. O objetivo último desses projetos é aproveitar a oportunidade de mobilização proporcionada pelos grandes eventos para elaborar e implantar uma estratégia de segurança com cidadania que permita à população o pleno gozo e o exercício integral de suas liberdades e direitos, condições necessárias para o pleno desenvolvimento humano.

15. METAS

Os Grandes Eventos exigirão ações específicas de segurança que deverão constar dos planos operacionais nacionais e regionais, de acordo com as premissas anteriormente delineadas. Assim, resumidamente, os esforços das instituições envolvidas nesse processo deverão estar voltados para os seguintes pontos:

- ✓ Segurança aeroportuária – implantação do PNAVESC;
- ✓ Segurança portuária – implantação do Plano Estadual de Resposta;
- ✓ Controle migratório – interligação dos bancos de dados STI-CON e Interpol I-24/7 e aprimoramento do controle de fronteiras;
- ✓ Segurança rodoviária – estabelecer planos regionais para as rodovias federais e estaduais que confluem para a cidade sede do evento;
- ✓ Segurança das infraestruturas críticas;
- ✓ Segurança do aparelho de mobilidade urbana das cidades-sede;
- ✓ Segurança dos locais de evento, com previsão para a implantação do modelo integrado de segurança pública;
- ✓ Adequação do sistema de compra de ingressos;
- ✓ Segurança dos locais de hospedagem;
- ✓ Segurança dos locais de concentração turística;
- ✓ Segurança das vias públicas dentro das áreas de interesse operacional;
- ✓ Segurança do aparelho de segurança pública contra ataques físicos e/ou virtuais;

- ✓ Acompanhamentos dos canteiros de obras e identificação dos operários;
- ✓ Implantação dos Centros de Comando e Controle;
- ✓ Aquisição de equipamentos e tecnologias de segurança;
- ✓ Articulação das ações de Inteligência operacional e conclusão dos relatórios de análises de risco;
- ✓ Implantação de projetos de capacitação e treinamento;
- ✓ Interligação de sistemas de dados (AFIS e outros);
- ✓ Implementação da Política de Defesa Civil e do Plano Operacional para a área de saúde;
- ✓ Adesão ao Caderno de Atribuições; e
- ✓ Articulação com oficiais de ligação.

16. CONCLUSÃO.

A concretização das ações previstas neste Planejamento Estratégico depende da efetiva integração das instituições envolvidas na segurança pública durante os Grandes Eventos. O ponto de partida da integração está delineado no Caderno de Atribuições, que se traduzirá na matriz de responsabilidades de cada instituição envolvida e norteará a elaboração dos planos operacionais das cidades-sede. Esses planos deverão ser elaborados com auxílio de consultoria especializada, de forma que sejam observados padrões metodológicos e científicos mundialmente aceitos.

Os planos e a preparação para a segurança dos grandes eventos estão em processo contínuo e permanente de desenvolvimento, posto que até a data dos eventos, novos desafios certamente surgirão, em razão de mudanças no panorama de riscos, posto serem estes uma decorrência natural do dinamismo da própria sociedade. Por esta razão, espera-se uma revisão semestral do planejamento, colocando-o em constante contato com os fatos que interfiram na realidade. Acredita-se, assim, que o Estado brasileiro enfrentará os desafios, mediante a

integração das forças de Segurança Pública e organização de uma estrutura que possibilite o comando único das ações desencadeadas.

17. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES.

A matriz de responsabilidades de todas as instituições envolvidas decorrerá do Caderno de Atribuições, validado por todos os organismos integrantes das operações de segurança pública da Copa de 2014, como também dos Planos Operacionais Locais.

O quadro abaixo resume as principais atribuições.

Papel dos agentes de segurança do país na Copa do Mundo: caderno de atribuições

Polícia Federal	Fronteiras, imigração, crimes federais e transnacionais, dignitários, terrorismo	Polícias Militares	Policimento ostensivo, distúrbios civis, grupos táticos especiais
Pol. Rod. Federal	Estradas federais, operações especiais e escoltas	Polícias Cíveis	Investigação, perícia
Força Nacional	Atuação pontual complementar	Bombeiros / Defesa Civil	Incêndios, desastres naturais, saúde
Forças Armadas	Espaço aéreo e marítimo, defesa de fronteiras, guarda das infraestruturas críticas, ataques QBRN e contraterrorismo	Guardas Municipais	Complementação segurança ostensiva
GSI/ABIN	Inteligência, análise de risco	Detrans/ Eng. Tráfego	Trânsito e deslocamentos
Receita Federal	Trânsito de mercadorias, veículos e pessoas	Sec. Direitos Humanos	Promoção e proteção aos Direitos Humanos; ocorrências com criança e adolescentes

CADERNO DE ATRIBUIÇÕES



A tabela a seguir expõe, de forma geral, as principais ações dos órgãos envolvidos:

Órgão	Ações
<p>Polícia Federal</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Planejar, coordenar e executar atividades de intercâmbio, produção, proteção e difusão do conhecimento, no âmbito da segurança pública, relacionadas às suas atribuições, com organizações congêneres nacionais e internacionais; • Coordenar o Centro de Cooperação Internacional; • Planejar, coordenar e executar ações de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras nos pontos de entrada e saída do território nacional e nas unidades da federação que sediarem os jogos da Copa e servirem de locais de hospedagem ou treinamento das delegações, com ênfase na melhoria e na modernização do controle migratório; • Planejar e executar ações de antiterrorismo e contra-terrorismo, no âmbito da segurança pública, relacionadas às suas atribuições, bem como conduzir investigações relativas a essas ações; • Planejar e atuar em ações anti-bombas relacionadas às suas atribuições ou em composição de meios com outros órgãos; • Gerenciar crises em ocorrências relacionadas às suas atribuições, como situações críticas em portos e aeroportos, ameaças ou atos terroristas e ataques a dignitários, delegações esportivas e outras pessoas sob sua proteção, mantendo grupo tático em condição de pronto emprego durante todo o período do evento; • Integrar as ações de identificação de vítimas, no caso de desastres de massa, realizando as medidas de cooperação internacional necessárias; • Planejar, coordenar e executar a segurança das autoridades nacionais e estrangeiras, das delegações esportivas e das demais pessoas que, classificadas como dignitários conforme protocolo, façam jus a tal prerrogativa; • Autorizar, a pedido do Ministério das Relações Exteriores, o porte de arma dos corpos de segurança estrangeiros; • Planejar e executar o apoio aéreo para transporte de efetivo, equipamentos, dignitários, presos e equipes táticas, bem como realizar ações de patrulhamento preventivo, dissuasivo e repressivo, relacionados às suas atribuições ou em composição de meios com outros órgãos; • Instituir a grade curricular dos cursos de formação dos profissionais de segurança privada que atuarão como assistentes de ordem nas praças desportivas e demais locais de interesse do evento, assim como controlar e fiscalizar tais profissionais e respectivas empresas prestadoras de serviços de segurança privada; • Planejar, coordenar e executar ações de combate ao tráfico internacional de drogas e ao crime organizado, relacionadas às suas atribuições; • Manter plantões policiais para atendimento das demandas específicas de polícia judiciária e administrativa relacionadas às suas atribuições.

Órgão	Ações
<p align="center">Polícia Rodoviária Federal</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar as ações de segurança e fortalecer o controle das divisas dos estados e dos limites dos municípios sedes da Copa do Mundo 2014, no âmbito das rodovias federais; • Realizar resgate avançado de vítimas, por meio terrestre e aéreo, nas rodovias federais, e quando solicitado, na circunscrição dos entes federados; • Fortalecer as ações de policiamento nas rodovias federais em regiões de fronteiras; • Fortalecer o policiamento ostensivo nas rodovias federais das regiões metropolitanas, das rotas turísticas e que interligam as cidades sede da Copa do Mundo; • Gerenciar crises na esfera de suas atribuições ou em composição de meios com outros órgãos, mantendo grupo tático e de controle de distúrbios civis em condição de pronto emprego; • Empregar a atividade cinotécnica nas ações de combate à criminalidade, no âmbito das rodovias federais; • Executar medidas de segurança, planejamento e escoltas nos deslocamentos do Presidente da República, Ministros de Estado, Chefes de Estados, diplomatas estrangeiros, delegações esportivas, membros da FIFA e outras autoridades, quando necessário, e sob a coordenação do órgão competente; • Atuar preventiva e repressivamente, dentro de suas atribuições, no enfrentamento aos crimes de exploração sexual infanto-juvenil, tráfico de seres humanos, trabalho escravo, bem como nos crimes ambientais; • Planejar, coordenar e executar atividades de intercâmbio, produção, proteção e difusão do conhecimento, no âmbito da segurança pública, relacionadas às suas atribuições, com organizações congêneres; • Promover o planejamento, desenvolvimento e acompanhamento do uso dos meios eletrônicos de monitoramento e controle das rodovias e estradas federais, em regiões metropolitanas e de fronteiras, buscando reduzir o número de acidentes e mortes no trânsito, bem como a prevenção e repressão às ocorrências criminais.

Órgão	Ações
<p align="center">Força Nacional</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A atuação da Força Nacional de Segurança Pública dar-se-á na forma prevista no pacto federativo instituído pelo Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004 e pela Portaria nº 0394/08, de 04 de março de 2008. • Fortalecer a base no Distrito Federal em sistema de prontidão para deslocamento imediato e à atuação em qualquer uma das cidades sede da Copa do Mundo de 2014; • Atuar em conjunto com a Polícia Federal de maneira ostensiva no controle e ocupação das fronteiras. Em alguns estados fronteiriços, essas ações são realizadas com a participação das polícias estaduais; • Atuar em apoio aos estados nas questões voltadas ao policiamento ostensivo, em casos de perturbação da ordem pública, incolumidade das pessoas e do patrimônio. O apoio será prestado mediante a celebração de acordos de cooperação, inclusive com órgãos federais, em especial em casos de greves da segurança pública, privada ou para o atendimento de situações pontuais demandadas pelos governos estaduais.

Órgão	Ações
ABIN/PR	<ul style="list-style-type: none"> • Integrar a coordenação dos Centros de Inteligência nacional e regionais; • Interagir e participar ativamente do intercâmbio internacional em ações antiterrorismo; • Coordenar as atividades de Inteligência de Estado dos países participantes, especialmente aquelas necessárias ao atendimento das demandas dos órgãos do SISBIN; • Produzir análise completa de riscos de segurança relacionados aos eventos em colaboração com as autoridades brasileiras; • Planejar, coordenar, orientar e supervisionar a proteção de conhecimentos sensíveis relativos aos interesses e à segurança do Estado e da sociedade, em parceria com os demais órgãos federais e estaduais de inteligência; • Desenvolver doutrina de inteligência e capacitar recursos humanos.
Ministério da Defesa – (Força Aérea Brasileira)	<ul style="list-style-type: none"> • Controle e monitoramento do espaço aéreo e defesa aérea; • Realizar ações integradas com as autoridades aeroportuárias, a INFRAERO e a ANAC para atuar em caso de interdição de espaço aéreo e aeroportos; • Integrar as ações da aviação de segurança pública, através do CGNA; • Compor Centro Integrado de Comando e Controle e; • Compor o Centro Integrado de Inteligência.
Ministério da Defesa – (Exército Brasileiro)	<ul style="list-style-type: none"> • Prevenção, coleta e análise de substâncias químicas e biológicas, descontaminação de instalações e equipamentos, em coordenação com o DPF; • Responsável pelo monitoramento e proteção das infraestruturas críticas associadas ao evento; • Logística decorrente do emprego dos seus efetivos próprios; • Fiscalização de explosivos; • Apoiar com o Centro de Defesa Cibernética a segurança das informações e comunicações; • Compor o Centro Integrado de Comando e Controle e; • Compor o Centro Integrado de Inteligência.
Ministério da Defesa – (Marinha do Brasil)	<ul style="list-style-type: none"> • Atuar em coordenação com a CESPOTOS nas ações de segurança das vias navegáveis e instalações portuárias; • Controle e monitoramento do espaço marítimo; • Disponibilização de efetivo para segurança fixa e infraestrutura crítica; • Compor o Centro Integrado de Comando e Controle; e • Compor o Centro Integrado de Inteligência.
Casa Civil do Governo do Estado	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar a coordenação das ações dos órgãos do Governo do Estado e a integração com os demais entes federativos.

Órgão	Ações
<p align="center">Secretaria de Estado de Segurança Pública</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenar o Sistema de Segurança Pública, no âmbito estadual e distrital, nas questões inerentes à segurança dos eventos; • Atuar como interlocutor dos órgãos de Segurança Pública estaduais e distrital nas questões relativas à segurança dos eventos; • Interagir com os Sistemas de Defesa Civil e Prisional, no âmbito estadual e distrital; • Interagir com os órgãos de mobilidade, controle e ordenamento urbano; • Elaborar Plano Estratégico de emprego dos órgãos vinculados, na segurança dos eventos; • Coordenar, observadas as peculiaridades de cada unidade da federação, as ações de identificação de demandas dos órgãos de segurança pública, estaduais e distritais, atuando também no planejamento, aquisições e distribuição de logística, necessárias à realização dos eventos, em consonância com as diretrizes da SESGE; • Disponibilizar estrutura física para a instalação dos Centros de Comando e Controle Regionais e exercer a sua coordenação administrativa; • Integrar, mediante instrumento jurídico próprio, os bancos de dados do Sistema de Segurança Pública Estadual e Distrital ao Centro de Inteligência Policial (CINTEPOL) da Polícia Federal; • Coordenar o emprego da aviação de segurança pública, no âmbito estadual e distrital, integrando-a com as demais instituições, em consonância com as diretrizes do Plano Operacional de cada cidade sede.

Órgão	Ações
<p align="center">Polícia Civil</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Promover ou patrocinar as ações voltadas com os eventos relacionados à Copa do Mundo do ano de 2014, na esfera de suas atribuições, em consonância com as diretrizes da Secretaria de Segurança Pública/Defesa Social; • Exercer a função de polícia judiciária, ressalvada a competência da União, na apuração das infrações penais, exceto as militares; • Realizar a prestação de serviços de Polícia Civil, orientando o atendimento público na proteção ao cidadão, com base na filosofia de Polícia Comunitária e na gestão de conflitos interpessoais; • Especializar núcleos de policiais na Análise e Repressão da Violência relacionada à Intolerância Esportiva para atuação nas regiões de interesse e nos locais de competição; •

Órgão	Ações
<p align="center">Polícia Civil</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Especializar núcleos de policiais para atendimento aos turistas, com pontos de atuação nos aeroportos, portos, sistemas rodoviários, observando sempre as peculiaridades de cada estado; • Realizar análises criminais, investigações preventivas e repressivas, nas regiões próximas às Praças Desportivas, locais de hospedagem, eventos, treinamentos, pontos turísticos e áreas de interesse do evento; • Promover ações investigativas e de inteligência, articuladas com a pasta penitenciária, com vistas ao monitoramento dos estabelecimentos prisionais e dos egressos do sistema prisional; • Fortalecer a estrutura das Unidades Policiais próximas às Praças Desportivas, áreas de eventos oficiais, treinamento, hospedagem e locais turísticos; • Disponibilizar unidades móveis equipadas para o atendimento em locais de interesse da Segurança Pública, visando à prestação de serviços de polícia judiciária e mediação de conflitos; • Atuar em ocorrências com reféns, em articulação com os demais órgãos de segurança pública, ressalvada a competência da União, através de protocolo firmado em âmbito Estadual e Distrital; • Atuar em ações anti-bombas, em articulação com os demais órgãos de segurança pública, ressalvada a competência da União, através de protocolo firmado em âmbito Estadual e Distrital; • Promover termos de cooperação entre as polícias civis estaduais e a Polícia Federal no sentido de compartilhamento de informações; • Atuar em ações específicas para o combate ao turismo sexual, ao tráfico de pessoas, à exploração sexual infanto-juvenil, pirataria, ao trabalho escravo e para a proteção do meio ambiente, nas regiões de interesse dos jogos, em conjunto com os demais órgãos de segurança; • Planejar, coordenar e executar atividades de intercâmbio, produção, proteção e difusão do conhecimento, no âmbito da segurança pública, relacionadas às suas atribuições, com organizações congêneres nacionais e internacionais; • Elaborar projetos para a aquisição de equipamentos com vistas ao cumprimento de suas atribuições; • Prevenir e reprimir a revenda ilegal de ingressos para as competições; • Prevenir e reprimir o "marketing de emboscada", nos termos da lei; • Disponibilizar dados estatísticos para análise criminal pelos Órgãos de Segurança Pública.

Órgão	Ações
<p>Polícia Militar</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Promover ou patrocinar as ações relacionadas com os eventos da Copa do Mundo de 2014, na esfera de suas atribuições constitucionais, em consonância com as diretrizes da Secretaria de Segurança Pública/Defesa Social; • Realizar, com exclusividade, atividades de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública dentro de suas atribuições; • Ampliar o controle nas divisas dos estados e dos limites dos municípios sede, em articulação com os demais órgãos de segurança pública, na forma da lei, ressalvada a competência da União; • Atuar em ocorrências com reféns, em articulação com os demais órgãos de segurança pública, na forma da lei e ressalvada a competência da União, através de protocolo firmado em âmbito Estadual e Distrital; • Atuar em ações anti-bombas, em articulação com os demais órgãos de segurança pública, ressalvada a competência da União, através de protocolo firmado em âmbito Estadual e Distrital; • Realizar ações e operações de controle de distúrbios civis, ressalvada a competência da União; • Realizar, em coordenação com o órgão competente, a escolta e segurança das delegações e dignitários para os locais de hospedagem, embarque, treinamento, competição, não-competição e pontos turísticos; • Efetuar, em coordenação com a Polícia Federal, ações de primeira resposta contra terrorista; • Fortalecer o policiamento ostensivo nas áreas externas e internas das Praças Desportivas, locais de hospedagem, eventos e treinamentos; • Fortalecer o Policiamento ostensivo nos pontos turísticos das cidades; • Ocupar e conter áreas críticas de Segurança Pública através do fortalecimento do policiamento ostensivo; • Fortalecer o policiamento ostensivo nos pontos sensíveis e críticos, ressalvadas as competências de outros órgãos, em especial nos locais de infra-estrutura, sistemas de telecomunicações, de fornecimento de energia, iluminação, gás, abastecimento de água e outros;

Órgão	Ações
Polícia Militar	<ul style="list-style-type: none">• Fortalecer e implementar o policiamento ostensivo nas proximidades de linhas ferroviárias, terminais rodo/metroviários, aeroportuários e terminais de transporte público urbano;• Fortalecer as atividades de policiamento ambiental;• Realizar o patrulhamento fluvial e lacustre;• Realizar o policiamento rodoviário, no âmbito de sua competência;• Realizar o patrulhamento marítimo, mediante convênio com a Polícia Federal;• Realizar o patrulhamento aéreo nos pontos de interesse operacional, ressalvadas as especificidades de cada estado;• Realizar o monitoramento das áreas com concentração de público e nos estacionamentos, visando orientar a atuação do policiamento preventivo/repressivo;• Estabelecer os níveis de segurança para o entorno e o interior dos locais de evento e praças desportivas.

Órgão	Ações
<p>Secretaria Estadual, Municipal e Distrital de Defesa Civil</p>	<ul style="list-style-type: none"> • As ações de defesa civil voltadas ao evento Copa do Mundo de 2014 seguirão os parâmetros da Política Nacional de Defesa Civil, contempladas nas diretrizes a seguir: • Atribuir ao Sistema Nacional de Defesa Civil (SINDEC) o planejamento, articulação, coordenação e gestão das atividades de defesa civil; • Implementar a organização e o funcionamento das Comissões Municipais de Defesa Civil (COMDEC), enfatizando a importância da prevenção e da resposta, articulada e oportuna, do órgão local; • Apoiar os entes federados na implementação de Planos Diretores de Defesa Civil; • Promover a ordenação do espaço urbano; • Estabelecer critérios relacionados com estudos e avaliação de riscos; • Priorizar ações relacionadas com a Prevenção de Desastres, no que concerne a vistorias e aprovação das instalações desportivas, locais de hospedagem, locais de não competição, centros de mídia, eventos oficiais e demais locais de interesse no que tange ao cumprimento da legislação federal, estadual, distrital e municipal; • Implementar a interação entre os órgãos do governo e a comunidade; • Implementar programas de mudança cultural, treinamento e emprego de voluntários em ações de defesa civil; • Promover a integração da Política Nacional de Defesa Civil (PNDC) com as demais políticas nacionais relacionadas à área; • Implementar o Sistema de Informações sobre Desastres no Brasil- SINDESB.

Órgão	Ações
<p align="center">Corpo de Bombeiros</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Promover ações relacionadas com os eventos relativos à Copa do Mundo de 2014, na esfera de suas atribuições, em consonância com as diretrizes da Secretaria de Segurança Pública/Defesa Social/Defesa Civil; • Analisar projetos, fiscalizar, vistoriar e aprovar as instalações desportivas, locais de hospedagem, locais de não competição, centros de mídia, eventos oficiais e demais locais de interesse no que tange ao cumprimento da legislação federal, estadual, distrital e municipal referente aos sistemas de prevenção contra incêndio e pânico; • Adotar medidas de prevenção, preparação e resposta relacionadas às instalações desportivas, locais de hospedagem, locais de não competição, centros de mídia, eventos oficiais e demais locais de interesse; • A Instalação de Postos Avançados de Bombeiros Militar – PABM, nas principais vias de circulação, nas regiões de interesse e locais de competição; • A promoção de atividades aéreas e terrestres de monitoramento ambiental, prevenção e combate a queimadas e incêndios florestais; • A Realização de monitoramento marítimo para as ações de salvamento de banhistas e de ocupantes de pequenas embarcações, ressalvada a competência da União; • A Atuação em ocorrências envolvendo produtos perigosos e emergências nucleares em articulação com os demais órgãos de segurança pública; • Prover capacidade operativa compatível para executar operações de combate a incêndios, busca e salvamento, resgate (Atendimento Pré Hospitalar) e ações de defesa civil; • Realizar perícia/investigação técnica em operações próprias dos Corpos de Bombeiros Militares, bem como em ações integradas com outros órgãos, sem prejuízo das atribuições específicas; • Interagir com os órgãos públicos, privados e sociedade civil organizada, em todas as esferas para apoio às ações de Bombeiro Militar; • Regular as atividades de bombeiros civis e demais prestadores de serviços afins, fiscalizar os Planos Particulares de Intervenção (PPI) relativos à prevenção, combate a incêndio e pânico e abandono dos locais particulares destinados a grandes eventos. • Aplicar o Sistema de Comando de Incidentes (SCI); • Integrar as atividades de aviação de segurança pública, na esfera de suas atribuições.

Órgão	Ações
DETRAN Companhia Estadual/Municipal de Trânsito	<ul style="list-style-type: none"> • Propiciar condições de ordenamento viário, nos corredores de acesso a praças esportivas, terminais de transporte coletivo, entorno dos locais de hospedagem, eventos, treinamentos, pontos turísticos e outros locais de interesse; • Colaborar, quando for o caso, nas ações de defesa civil; • Planejar, gerenciar e implementar ações de trânsito, de per si, ou mediante convênio com o órgão e/ou entidade municipal de trânsito; • Colaborar, quando solicitado pelo órgão competente, nas operações de escolta motorizada no deslocamento das equipes e autoridades; • Participar ou promover campanhas, projetos e/ou programas de educação e segurança no trânsito.
Prefeitura	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar a coordenação das ações dos órgãos da Prefeitura e a integração com os demais entes federativos;
Guarda Municipal	<ul style="list-style-type: none"> • Fortalecer as ações de guarda e segurança do patrimônio e controle dos espaços públicos do município; • Proteger e apoiar a execução dos serviços prestados pelos agentes públicos, antes, durante e após o evento; • Colaborar, quando solicitado pelo órgão competente, para propiciar condições de ordenamento urbano, salvo quando detenha essa atribuição, nos corredores viários de acesso a praças esportivas, terminais viários, no entorno dos locais de hospedagem, eventos, treinamento, pontos turísticos e outros locais de interesse; • Colaborar ou exercer, quando for o caso, as ações de defesa civil e proteção da população; • Colaborar, quando solicitado pelo órgão competente, na execução das ações de proteção ambiental no município, salvo quando detenha essa atribuição; • Realizar as operações de trânsito onde detenham tal competência ou auxiliar o órgão e/ou entidade de trânsito municipal; • Colaborar, quando solicitado pelo órgão competente, nas operações de escolta motorizada.

Órgão	Ações
POLÍCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA	<ul style="list-style-type: none"> • a) Promover ações relacionadas com os eventos inerentes a Copa do Mundo do ano de 2014, na esfera de suas atribuições, em consonância com as diretrizes da Secretaria de Segurança Pública/Defesa Social ou Polícia Civil, conforme o caso; • b) Realizar perícia técnica científica na sua área de competência; • c) Atuar em local de pós-explosão, em articulação com os demais Órgãos de Segurança Pública, ressalvada a competência da União, através de protocolo firmado em âmbito estadual e distrital, nas áreas de interesse do evento; • d) Integrar os padrões de softwares e hardwares necessários à implantação dos sistemas de identificação humana (facial, papiloscopia, DNA); • e) Integrar os padrões de software e hardware necessários à implantação dos sistemas de identificação civil e criminal, respeitando suas competências; • f) Elaborar projetos para a aquisição de equipamentos dos órgãos de perícia forense, das respectivas Unidades da Federação, em suas atribuições, objetivando o cumprimento dos itens "a" e "b" do item 4.11; • g) Interagir com os diversos órgãos de Segurança Pública e Defesa Civil, onde haja necessidade, inclusive na elaboração de planos de contingência para situações atípicas. • h) Disponibilizar treinamento em isolamento e preservação de local de crime e custódia de vestígios para os agentes de segurança pública, atendidas as peculiaridades de cada estado e Distrito Federal; • i) Participar de ações de primeira resposta em eventos de acidentes de massas, entre outros, atendendo às especificidades de cada estado e do distrito federal.